



## **CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO TEMÁTICA: “CADEIA PRODUTIVA DO BAMBU NA AMAZÔNIA”.**

**EDITAL Nº 002/2021**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT e a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, por meio do convênio 813086/2014 – Projeto Centro Vocacional Tecnológico do Bambu – CVT BAMBU, torna público o presente Edital FAPAC nº 002/2021 destinado à Submissão de Artigos para Publicação Temática “Cadeia produtiva do Bambu na Amazônia”, nos termos e condições aqui estabelecidos:

### **1. OBJETO**

1.1 Este EDITAL tem por objeto a submissão de artigos científicos individuais ou em coautoria por pesquisadores das diversas áreas do conhecimento que desenvolvem trabalhos técnicos científicos destinados à promoção do desenvolvimento da cadeia produtiva do Bambu na Amazônia (cultivo, manejo, industrialização e mercado) para posterior publicação.

### **2. REGRAS DE SUBMISSÃO**

2.1 Os artigos deverão ser enviados para o e-mail: [cvt.fapac@gmail.com](mailto:cvt.fapac@gmail.com).

2.2 A contribuição é original e inédita; não deve estar sendo avaliada para publicação por outra revista.

2.3 O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos nas Diretrizes para Autores;

2.4 O autor deve obrigatoriamente passar o seu trabalho por um programa de detecção de plágio antes da sua submissão, em cujo resultado de similaridade NÃO PODE SUPERAR 10%.

2.5 A submissão dos artigos deve ser realizada até às 23 horas e 59 minutos do dia 23/05/2021, horário do Acre, conforme Cronograma (item V);

2.6 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 2.5;



2.7 A FAPAC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

### **3. DIRETRIZES PARA AUTORES**

3.1 Serão aceitos artigos em português, espanhol e inglês.

3.2 O manuscrito deve ser editado no Microsoft Word, com espaço simples, linhas numeradas continuamente e sem os nomes dos autores, fonte Times New Roman, tamanho 11, tabulação de 1,25 cm, formato A4, com 2 cm de margens esquerda, inferior e superior, e 1,5 cm de margem direita, orientação retrato e máximo de 12 páginas.

3.3 O corpo do texto deve apresentar os itens obrigatórios: Introdução, Material e Métodos/Aspectos Metodológicos, Resultados, Discussão e Referências.

3.4 O Título do manuscrito, com no máximo duas linhas, deve ser centralizado e em negrito, com letras maiúsculas (exceto nomes científicos), redigido em português ou espanhol, seguido da versão em inglês (em não-negrito).

3.5 O Resumo deve ser apresentado em um único parágrafo, contendo o máximo de 300 palavras e redigido em dois idiomas, sendo um deles o inglês. As palavras RESUMO e ABSTRACT devem ser redigidas em letras maiúsculas, negrito e centralizadas.

3.6 Logo após o texto do Resumo e do Abstract devem ser incluídos os termos Palavras-chave e Keywords, respectivamente, com alinhamento à esquerda, seguidas de dois pontos e em negrito, contendo até quatro termos (não contidos no título), separados por ponto e vírgula.

3.7 Os grandes itens (INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODO, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÃO, AGRADECIMENTOS e REFERÊNCIAS) devem ser escritos em letras maiúsculas, negrito e alinhados à esquerda.

3.8 As siglas e abreviaturas, ao aparecerem pela primeira vez no trabalho, deverão ser colocadas entre parênteses, precedidas do nome por extenso.

3.9 Figuras (gráficos e fotografias) não podem ser maiores que 17 cm (largura e altura), sempre com orientação da página na forma retrato (fonte: Times New Roman, tamanho da fonte: 11, não-negrito e não-italico).

3.10 As figuras e tabelas devem ser auto-explicativas e alocadas no texto logo após sua primeira chamada, no formato de imagem. As figuras devem estar entre 300 e 600 dpi em formato JPG.

3.11 Citações bibliográficas serão feitas de acordo com a NBR 10520 da ABNT. Todas as citações mencionadas no texto obrigatoriamente devem ser relacionadas na lista de Referências (e vice-versa), de acordo com a norma NBR 6023 da ABNT. Devem ser consideradas apenas referências bibliográficas relevantes publicadas nos últimos 10 anos e em número máximo de 30 citações.

3.12 As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

#### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/SELEÇÃO

4.1 Os artigos serão submetidos para avaliação pelo método double blind (sem identificação dos autores e com parecer de dois especialistas), com base nos seguintes critérios abaixo descritos:

CRITÉRIO	Pontos	Pontos Obtidos
1 – Redação:		
1.1 Coesão/Coerência;	4	
1.2 Ortografia e gramática;	4	
1.3 Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;	4	
1.4 Adequação às normas da ABNT;	4	
1.5 Clareza e propriedade no uso da linguagem.	4	
2 – Atualidade, inovação, originalidade e relevância do tema /pesquisa.	20	
3 – Delimitação do objeto e problematização.	10	
4 – Articulação entre objetivos, problematização e resultados.	10	
5 – A metodologia coerente e adequada com o que foi pretendido no estudo, além de estar com o devido detalhamento para ser reproduzida.	10	
6 – Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo de pesquisa.	10	
7 – Capacidade de comunicação/interação da proposta com o(s) segmento(s) de público ao qual se destina.	20	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	

4.2 A seleção dos artigos para publicação será com base no ranqueamento da pontuação obtida no cálculo dos critérios de avaliação.



## 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	07/04/2021
Data limite para submissão de artigos	23/05/2021
Avaliação dos artigos pelos pares	30/06/2021
Resultado Preliminar	06/07/2021
Prazo máximo para o pesquisador realizar os ajustes no artigo.	21/07/2021
Resultado Final Homologado	30/07/2021

## 6. RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado preliminar da seleção estará disponível na página da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC ([funtac.acre.gov.br](http://funtac.acre.gov.br)) na data especificada no Cronograma.

6.2 Após a divulgação do Resultado Preliminar, a FAPAC comunicará aos autores por e-mail, no caso da necessidade de ajustes.

6.3 O pesquisador terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para realizar os ajustes necessários, e encaminhar a versão corrigida para o e-mail: [cvt.fapac@gmail.com](mailto:cvt.fapac@gmail.com).

6.4 O Resultado Final com o ranqueamento dos artigos selecionados estará disponível na página eletrônica da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC ([funtac.acre.gov.br](http://funtac.acre.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado do Acre.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da FAPAC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC, de segunda-feira à sexta-feira em horário comercial pelo e-mail: [cvt.fapac@gmail.com](mailto:cvt.fapac@gmail.com).

Rio Branco, 06 de abril de 2021.

Antônio Aurisérgio Sérgio de Menezes Oliveira  
**Diretor Geral da FAPAC**  
Decreto nº 4.793 de 10 de dezembro de 2019